

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
GESTÃO 2022

Aprovado Por Unanimidade
dos Presentes

REQUERIMENTO

Requerido: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS.**

Requerente: **ARNOR BORGES PARRIÃO**

Assunto: “**CRIAR INSENÇÃO DE IMPOSTO IPTU, PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E MENTAL, ABRANGENDO OS SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DESDE QUE SE ENQUADRE NOS REQUISITOS DA INCLUSÃO SOCIAL”**

Senhora Presidente,
Nobres Pares,

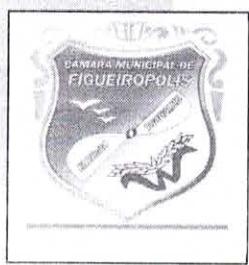
O Vereador signatário com o devido respeito e acatamento para após manifestação e aprovação do plenário encaminha a indicação a chefe do Poder Executivo “**CRIAR INSENÇÃO DE IMPOSTO IPTU, PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E MENTAL, ABRANGENDO OS SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DESDE QUE SE ENQUADRE NOS REQUISITOS DA INCLUSÃO SOCIAL”**

JUSTIFICATIVA

Há uma tendência, nos últimos anos, de inclusão social e garantia dos direitos das pessoas com deficiência. O Brasil e sua legislação vêm avançando nesse sentido, garantindo a promoção dos direitos das pessoas com deficiência por meio de leis e políticas públicas, que tem como objetivo colaborar com cidadania e a inclusão social dessas pessoas.

A Constituição Federal prevê expressamente uma série de garantias e direitos para a pessoa com deficiência, além desses institutos constitucionais foram criadas várias leis infraconstitucionais e normas que buscam garantir uma melhor condição de vida a essas pessoas que por sua condição já possuem muitas dificuldades e consequentemente uma desvantagem às outras pessoas. Este trabalho visa analisar a legislação sobre isenções em relação aos tributos para pessoas com deficiência analisando cada isenção, sua forma e colaboração na promoção da inclusão na sociedade e na igualdade de oportunidades , afinal pessoas com deficiência possuem como todas as outras diferenças e particularidades e necessitam de uma atenção por parte do legislativo

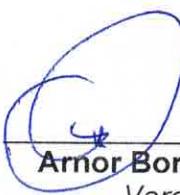
Na certeza de vosso deferimento e encaminhamento a Chefe do Poder Executivo Municipal solicito as providências no sentido de ver realizada com maior brevidade o objeto da presente indicação.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
GESTÃO 2022

Pede Deferimento

FIGUEIRÓPOLIS- TO, 08 DE NOVEMBRO DE 2022



Arnor Borges Parrião
Vereador